LIDO
20/05/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 20 DE MAIO DE 2025.

CRIA A MEDALHA E O DIPLOMA MARIA LOPES DA SILVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Quixadá, a Medalha e o Diploma do Mérito Político Maria Lopes da Silva, a primeira mulher a ter participação ativa na política como vereadora em Quixadá, para distinguir mulheres, quixadaense ou não, que tenham tido uma participação direta ou indireta na vida política do Município.

§ 1º - A medalha será concedida a mulheres eleitas em pleitos eleitorais.

§ 2º - O diploma será concedido a mulheres que participaram da vida política ou ficaram como suplentes em pleitos eleitorais.

Art. 2º - A medalha será cunhada em bronze de forma arredondada medindo 7 cm de diâmetro, e conterá na parte superior a expressão "Medalha do Mérito Político Maria Lopes da Silva", e no centro a efígie de Maria Lopes da Silva e, do outro lado, a Galinha Choca, símbolo representativo de Quixadá, conforme modelo em anexo, parte integrante deste projeto.

Art. 3º - O diploma será confeccionado em papel Tipo 60K, 029 x 21cm, e conterá na parte superior o brasão do município e abaixo deste a expressão "Diploma do Mérito Político Maria Lopes da Silva" circulando a efígie de Maria Lopes da Silva e abaixo desta a expressão "Nos Termos do Decreto Legislativo Nº ____ é concedido o Diploma do Mérito Político Maria Lopes da Silva a _____ pela sua participação na vida política

do Município de Quixadá, conforme modelo em anexo, parte integrante deste projeto.

Art. 4º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Maio de 2025.

Darlan Lopes da Silva
Vereador